



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE LEI Nº **1.339**, DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

Fica incluído no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba a Festa de Santo Antônio realizada em 13 de Junho no município de Piancó - PB

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica incluída no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba a Festa de Santo Antônio que se realiza anualmente no município de Piancó – PB.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 13 de novembro de 2023.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

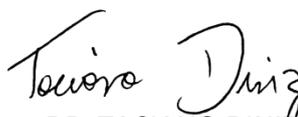
A Paróquia de Santo Antônio em Piancó – PB realiza anualmente no mês de junho a Festa de Santo Antônio, um evento de cunho cultural religioso que conta com uma grande carreta saindo do Parque de Exposição, conduzindo a imagem do padroeiro pelas principais ruas da cidade encerrando-se na Igreja Matriz.

Na data do evento a cidade de Piancó vive um clima de verdadeiro Retiro Espiritual, onde muitos devotos de Santo Antônio e turistas visitam o município participando do encontro.

O episódio religioso e social tem ao longo dos anos movimentado a cidade de Piancó, aumentando o número de fiéis e visitantes ao encontro, aquecendo assim a economia local, além de alimentar a fé e a união em torno da região.

Posto isto, e por ser matéria de relevante importância para a cultura, turismo e economia do sertão e todo estado da Paraíba, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 13 de novembro de 2023.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual